



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 23/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

1. O Instituto Gregoriano de Lisboa (doravante IGL), pessoa coletiva n.º 501 510 176, é uma escola pública do ensino especializado da música, com sede na Avenida 5 de outubro n.º 258, 1600-038 Lisboa;
2. O Coro Preparatório do Instituto Gregoriano de Lisboa (doravante, CPIGL) é constituído por cerca de 120 alunos do Curso Preparatório do Instituto Gregoriano de Lisboa (alunos do 3.º e 4.º anos de escolaridade), que têm aulas no edifício do Instituto Gregoriano de Lisboa (doravante, IGL), na Escola EB1 Teixeira de Pascoais, na Escola EB1 de S. João de Brito e em duas outras Escolas EB1 em Telheiras, ao abrigo de protocolos que estabeleceram com os agrupamentos de escolas;
3. O CPIGL tem, por isso, um contributo cultural relevante para os alunos da freguesia, nomeadamente, das Escolas EB1 Teixeira de Pascoais e EB1 de S. João de Brito, não apenas pelo trabalho produzido, mas também pelo acolhimento dos seus elementos;
4. O IGL solicitou um apoio não financeiro, de cedência de autocarro com motorista da Junta de Freguesia, para deslocação 33 alunos de Flauta de Bisel e 3 Professores para a participação na “Semana da Música Antiga do CMACG”, no âmbito do intercâmbio que o IGL tem o Conservatório de Música de Aveiro (CMACG) no dia 11 de fevereiro de 2019;



5. A partida seria no dia 11 de fevereiro junto ao IGL na Av. das Forças Armadas (dada a impossibilidade de o autocarro aceder às instalações do IGL na Av. 5 de outubro, n.º 258) às 8.00, com destino ao Conservatório de Música de Aveiro (CMACG) sito na Av. Artur Ravara em Aveiro, sendo o regresso a Lisboa pelas 17h30/18h00;
6. O autocarro encontra-se disponível na data apazada;
7. O referido apoio não financeiro encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, da orgânica 05.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;
8. Tratando-se de estabelecimento de ensino, o Instituto Gregoriano de Lisboa está, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento de Apoios Atribuídos pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), excluído do âmbito de aplicação daquele regulamento.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o apoio não financeiro requerido, através da cedência de autocarro com motorista da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia e o período referido, ao Instituto Gregoriano de Lisboa, que importa um encargo para a JFA de um máximo de **€ 551,60** (quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta cêntimos), correspondente ao cálculo da importância definida por Km (0,70 x 564 km) no valor de € 394,80, acrescido de portagens no valor de € 68,80 e do serviço de motorista (1 dia + almoço € 88,00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, 21 de janeiro de 2019

A Vogal

Margarida Afonso